PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.576, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 18.465, de 28 de maio de 2025, que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipal da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo do Município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 18.465, de 28 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Ficam reajustados em 7% (sete por cento) o salário base dos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional, ocupantes de cargo de provimento efetivo de nível médio, Mecânico, Fiscal de Postura, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Contratos.
> ....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2025.

Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.576, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 18.576, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 18.465, de 28 de maio de 2025, que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipal da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo do Município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 18.465, de 28 de maio de 2025, passa a vigorar
com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam reajustados em 7% (sete por cento)
o salário base dos servidores públicos municipais da
Administração Direta, Indireta e Fundacional, ocupantes de
cargo de provimento efetivo de nível médio, Mecânico,
Fiscal de Postura, Motorista, Operador de Máquinas
Pesadas e Contratos.
..... "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo
efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2025.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 15 de dezembro

de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F12796F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/12/2025. Edição 3904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/